



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 001158

Protocolada em 13 / 04 / 2009

Às

horas

Funcionário Responsável _____

Atendido conforme ofício Nº 635 / 2009

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14 / 04 / 09

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14 / 04 / 09

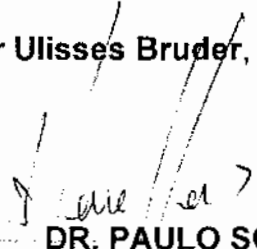
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de estacionamento regulamentado EstaR na Avenida Cerro Azul, entre a Praça da Catedral e a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, e estacionamento transversal de veículos ao redor da Praça Pedro Álvares Cabral, na Zona 02, especialmente nos finais de semana.

Destaca-se que o estacionamento no referido trecho da Avenida Cerro Azul não é regulamentado pelo EstaR, sendo que alguns motoristas param seus veículos nesse espaço para fugir da cobrança da tarifa, o que tem causado sérios transtornos aos comerciantes da região.

De outro lado, a falta de vagas para estacionamento em torno da Praça Pedro Álvares Cabral tem causado grandes transtornos aos motoristas e comerciantes da região, razão pela qual os mesmos reivindicam à Municipalidade a extensão do benefício.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 07 de abril de 2009.


DR. PAULO SONI
Vereador-Autor



Ofício n. 635 /2009-CMM

Maringá, 15 de abril de 2009.

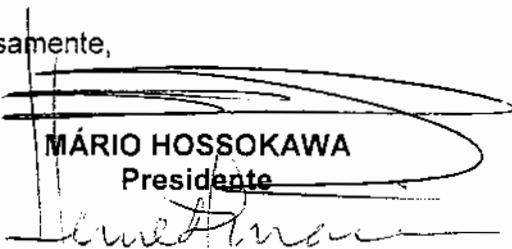
Senhor Prefeito Municipal,

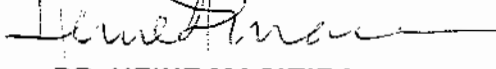
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Paulo Soni**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2009, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de estacionamento regulamentado *EstaR* na Avenida Cerro Azul, entre a Praça da Catedral e a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, e estacionamento transversal de veículos ao redor da Praça Pedro Álvares Cabral, na Zona 02, especialmente nos finais de semana.

Destacamos-lhe que o estacionamento no referido trecho da Avenida Cerro Azul não é regulamentado pelo *EstaR*, sendo que alguns motoristas param seus veículos nesse espaço para fugir da cobrança da tarifa, o que tem causado sérios transtornos aos comerciantes da região.

De outro lado, a falta de vagas para estacionamento em torno da Praça Pedro Álvares Cabral tem causado grandes transtornos aos motoristas e comerciantes da região, razão pela qual os mesmos reivindicam à Municipalidade a extensão do benefício.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."

